# LEI N. 3.545, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Estrada da Figueira km 7 - APREFIK 7, com sede no Município de Espigão do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Estrada da Figueira km 7 - APREFIK 7, com sede no Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador